

# EDITAL

## Publicitação da Consulta Prévia

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 67/2017, de 12 de Junho, publicita-se a reunião de Consulta Prévia para constituição da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) identificada:

Designação da ZIF a constituir:	
Área total: 19 798,69	Área ocupada com espaços florestais: 16 411,34 ha (82,93%)

**Concelhos abrangidos:** Évora, Estremoz, Arraiolos, Redondo

**Freguesias abrangidas:** Igreja, São Bento do Mato, Évoramonte (Santa Maria), União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa, Redondo, São Miguel de Machede, Redondo

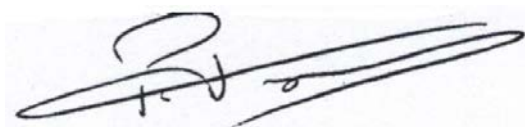
Data da realização da reunião	Hora de início	Local
18 setembro 2019	15h00	Junta de Freguesia de Évoramonte

Para o efeito pretendido, junta-se em anexo carta com a proposta de delimitação territorial da ZIF referenciada às cartas militares na escala 1:25.000 n.ºs 424, 425, 438, 439, 450.

Declara-se que a proposta de delimitação territorial da ZIF acima identificada teve em atenção os requisitos descritos nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 67/2017, de 12 de Junho, e que os prédios dos proprietários/produtores florestais que integram o núcleo fundador são maioritariamente constituídos por espaços florestais e apresentam uma área territorial de pelo menos 5% da área proposta para a ZIF.

Évora, 2 de setembro de 2019

O representante do núcleo fundador



(Paulo Tavares)